



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Concorrência Nº 02/2014 - Registro de Preços

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CARNES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, nos itens 01, 03, 04, 09, 10, 12, 13; OCELINA DE MELLO TARDELI, nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 11 por apresentar menor valor no Sistema Registro de Preços, perfazendo um valor total de R\$ 31.541,30 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de março de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

LUIS FERNANDO DOLENZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIGUÁ-ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1012014

Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica para o transporte de
bos de concreto os quais se encontram no Instituto das Águas do Paraná
cidade de Paraná até a sede do município de Quatiguá.

Rua dos Italianos, 1230 - Bom Retiro
Central: (11) 3333-7733 / 3333-7900

BAURU:
Rua Júlio Prestes, 3-72 - Centro
Fone: (14) 3232-3171

EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A
Matriz: Rua 24 de Maio, 253-A - Vila Claro
CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR
Fone: (43) 3534-1826 - Fax (43) 3534-1616
Informações: 43-3534-4033
home page: www.princesadonorte.com.br

QUALIDADE, SEGURANÇA E EFICIÊNCIA
COM SUAS ENCOMENDAS

Para participar, o interessado deverá apresentar seus respectivos documentos, adendos e anexos poderão ser examinados no endereço, acima indicado, no horário comercial, ou pelo endereço eletrônico www.guapirama.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - fone/fax: (0**43) 3573-1122.

Guapirama - PR, 12 de março de 2014.
WANDERLY DE OLIVEIRA DOS SANTOS
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIA - PARANÁ
EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ABATIA- PR, EM
11/03/2014.

MARIA DE LOURDES FERRAZ YAMAGAMI
PREFEITA
SÉRGIO HOSOME
PREGOEIRO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE
Concorrência Nº 02/2014 - Registro de Preços
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:
CARNES.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa DILMA DE FREITAS AGUIAR CALIXTO, nos itens 01, 03, 04, 09, 10, 12, 13; OCELIANA DE MELLO TARDELLI, nos itens 02, 05, 06, 07, 08, 11 por apresentar menor valor no Sistema Registro de Preços, perfazendo um valor total de R\$ 31.541,30 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Trinta Centavos).
Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 11 de março de 2014.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal

no 2587
13/03/2014 A-7

do Paraná: PEDRO CLAUDIO DE OLIVEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:
Parágrafo Único - Alterar o período de inscrições podendo ser efetuado a partir das 09:00 horas do dia 26 de fevereiro até às 23:59 horas do dia 16 de março, somente via internet, no endereço eletrônico: www.santantoniodaplatina.pr.gov.br, que deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ, em 07 de março de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais) com a seguinte dotação orçamentária:

05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.002 - SETOR DE SANEAMENTO
10.512.0006.1116 - CONVENIO EXECUÇÃO SANEAMENTO BASICO URBANO (Convenio 658/2008)
01441 - 44.90.51.00.00 - 0.0.331 - Obras e instalações

.....R\$ 204.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º, a) - Inciso II - O proveniente de excesso de arrecadação, através da Receita 24.23.01.03.00.00 - CONVENIO EXEC. SANEAMENTO BASICO URBANO
Fonte 331R\$ 204.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 502/2013 de 04/12/2013 (PPA) e nº 486/2013 de 18/07/2013 (LDO).

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdirio Pereira, em 12 de Março de 2014.
EDIMAR DE FREITAS ALBONETTI
Prefeito Municipal